



Programa de Ética Empresarial IPACKCHEM

**Código de Ética Empresarial e Conduta Anticorrupção
e política de responsabilidade social corporativa**

- Edição: julho de 2016
- V1 Revisado: dezembro de 2017
- V2 Revisado: outubro de 2020
- V3 Revisado: novembro de 2021
- V4 Revisado: dezembro de 2022
- V5 Revisado: agosto de 2023

ÍNDICE

UMA MENSAGEM DO CEO	3	31.	PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO PARA FORNECEDORES	10
NOSSOS PRINCIPAIS VALORES	3	32.	BEM-ESTAR DOS ANIMAIS	10
NOSSAS POLÍTICAS	3	D.	GESTÃO AMBIENTAL	11
A.	CONFORMIDADE E CONTROLE	33.	GESTÃO AMBIENTAL.....	11
1.	CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E AS CONVENÇÕES.....	34.	EFICIÊNCIA DE RECURSOS	11
2.	CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS E LOBBYING	35.	GESTÃO DA ÁGUA.....	11
B.	CÓDIGO DE CONDUTA DE ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO	36.	GESTÃO DE RESÍDUOS.....	11
3.	COMBATE À CORRUPÇÃO	37.	PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO	11
4.	DEFINIÇÃO DE CORRUPÇÃO	38.	BIODIVERSIDADE	11
5.	LEIS ANTICORRUPÇÃO APLICÁVEIS.....	39.	ENERGIA E CLIMA	11
6.	CONFORMIDADE E SANÇÕES	E.	INOVAÇÃO, ABASTECIMENTO E GESTÃO DE PRODUTOS	13
7.	CONFLITO DE INTERESSES	40.	INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL	13
8.	LAVAGEM DE DINHEIRO.....	41.	ABASTECIMENTO SUSTENTÁVEL	13
9.	TRÁFICO DE INFLUÊNCIA	42.	SEGURANÇA, QUALIDADE E GESTÃO DOS PRODUTOS	13
10.	CORRUPÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.....	F.	DIREITOS HUMANOS E NORMAS LABORAIS	13
11.	CORRUPÇÃO NO SETOR PRIVADO	DIREITOS HUMANOS.....	DIREITOS HUMANOS.....	13
12.	PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO/SOLICITAÇÃO ILEGAL	43.	RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS	13
13.	PRESENTES, REFEIÇÕES E DIVERSÃO.....	44.	ANTIESCRavidÃO E TRÁFICO DE SERES HUMANOS	13
GERENCIAMENTO DE DADOS	8	45.	TRABALHO INFANTIL.....	13
14.	PRESERVAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	46.	LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA	13
15.	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	47.	ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO	13
16.	RELATÓRIOS FINANCEIROS	48.	IGUALDADE DE OPORTUNIDADES/NÃO DISCRIMINAÇÃO	13
17.	CONTABILIDADE E REGISTROS FRAUDULENTOS	49.	PRIVACIDADE E INFORMAÇÕES PESSOAIS.....	13
SIGILO	8	GERENCIAMENTO DE CAPITAL HUMANO	GERENCIAMENTO DE CAPITAL HUMANO	13
18.	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA	50.	CONVENÇÕES LABORAIS	13
19.	INFORMAÇÕES COMERCIAIS CONFIDENCIAIS.....	51.	RELAÇÕES DE TRABALHO	13
20.	PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS.....	52.	COMPENSAÇÃO E BENEFÍCIOS	14
PROPRIEDADE DA EMPRESA	8	53.	SALÁRIOS DINÂMICOS	14
21.	INFORMAÇÕES DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS	54.	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	14
22.	ABUSO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA	55.	ÁLCOOL E USO DE DROGAS	14
23.	PROPRIEDADE INTELECTUAL	56.	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	14
24.	DESVIO OU UTILIZAÇÃO ABUSIVA DE BENS DA EMPRESA.....	57.	DESEMPENHO INDIVIDUAL	14
REGRAS TI	9	58.	AÇÕES DISCIPLINARES.....	14
25.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	G.	NOSSA CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE	15
26.	UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS	59.	DIÁLOGO E CONTRIBUIÇÃO PARA AS COMUNIDADES	15
27.	MÍDIAS SOCIAIS E COMPROMETIMENTO DE IMAGEM	H.	DENÚNCIA	16
C.	CONDUTA DE NEGÓCIOS AO LONGO DA CADEIA DE VALOR	RELATANDO VIOLAÇÕES SUSPEITAS.....	RELATANDO VIOLAÇÕES SUSPEITAS.....	16
28.	DIREITO DE ANTITRUST E DA CONCORRÊNCIA.....	INVESTIGAÇÕES E AÇÕES DISCIPLINARES	INVESTIGAÇÕES E AÇÕES DISCIPLINARES	16
29.	ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE NO MERCADO	MAIS INFORMAÇÕES.....	MAIS INFORMAÇÕES.....	17
30.	PRÁTICAS COMERCIAIS ÉTICAS AO LONGO DA CADEIA DE VALOR	INFORMAÇÕES DE CONTATO DA SEDE	INFORMAÇÕES DE CONTATO DA SEDE	18

UMA MENSAGEM DO CEO

A influência da IPACKCHEM é de longo alcance, assim como nossa responsabilidade de manter os mais altos padrões de atendimento, qualidade e consideração da comunidade global. O Programa de Ética Empresarial da Ipackchem reflete os nossos valores. Acreditamos profundamente que o equilíbrio entre crescimento econômico, respeito pelas pessoas e proteção ambiental é essencial para a prosperidade de longo prazo de nossa empresa.

O Programa de Ética Empresarial serve como uma referência universal para todos os nossos gerentes e funcionários em todo o mundo, bem como para as nossas diversas partes interessadas: clientes, fornecedores, parceiros, países anfitriões, comunidades locais e acionistas. Também esperamos que os fornecedores, contratados e parceiros mantenham padrões semelhantes aos nossos para seus funcionários.

O Programa de Ética Empresarial funciona como um quadro abrangente para o comportamento legal e ético. Este documento oferece uma grande variedade de informações e orientações sobre os padrões de conduta corporativa e comportamento dos funcionários, que devem compreender e aderir. Embora não abranja todas as situações possíveis ou descreva todas as regras ou políticas, não deve substituir o dever de cada empregado de exercer o bom senso e procurar orientação, conforme necessário.

As unidades de negócios da IPACKCHEM têm a liberdade de desenvolver suas próprias políticas para assuntos não cobertos por este Programa. Nunca devemos dar por garantida a nossa merecida reputação de possuir os mais elevados padrões empresariais. Temos toda a confiança de que a empresa pode confiar em você para manter os padrões descritos no Programa de Ética Empresarial e outras declarações de política da empresa.

Atenciosamente,



Jean-Philippe MORVAN
CEO IPACKCHEM Group

NOSSOS PRINCIPAIS VALORES

Através dos seus funcionários e diretores, a IPACKCHEM compromete-se a:

- Conduzir os negócios de forma responsável, ética e legal
- Tratar clientes, comunidades, fornecedores, consultores, concorrentes e funcionários de forma justa e íntegra
- Identificar, denunciar, investigar e resolver a suspeita de não-conformidade sem temer retaliação contra aqueles que denunciam de boa-fé.

NOSSAS POLÍTICAS

A responsabilidade social corporativa (RSE) é parte integrante das operações diárias da IPACKCHEM. Nosso Programa abrange:

- A) Nossos princípios de conformidade e controle**
- B) Nosso Código de Conduta Anticorrupção**
- C) Nosso Código de conduta nos negócios em toda a cadeia de valor**

E objetivos estratégicos específicos:

- D) Gerenciamento Ambiental**
- E. Inovação, fornecimento e gestão de produtos**
- F. Desenvolvimento do Capital Humano**
- G. Nossa contribuição para a sociedade**

Aqui estão as declarações condensadas das políticas IPACKCHEM.

O Programa de Ética Empresarial é distribuído a todos os funcionários e está acessível nos sites públicos do Grupo Ipackchem. Cada membro do conselho, gerente e supervisor é responsável por entender e aderir às leis e normas locais aplicáveis.

Os funcionários devem se sentir livres para entrar em contato com qualquer uma das pessoas listadas na seção deste documento chamada "Mais informações" se tiverem dúvidas sobre uma política específica.

Este documento e qualquer uma das políticas aqui descritas não criam ou alteram de forma alguma um contrato de trabalho entre qualquer funcionário e a IPACKCHEM para a qual o funcionário trabalha.

A. CONFORMIDADE E CONTROLE

OPERANDO GLOBALMENTE, A IPACKCHEM PROMETE REALIZAR NEGÓCIOS DE ACORDO COM AS LEIS E REGULAMENTOS DA EMPRESA APLICÁVEIS COMO PADRÃO MÍNIMO.

ÉTICA DE NEGÓCIOS

1. CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E AS CONVENÇÕES

- A IPACKCHEM cumpre todas as leis relevantes, nacionais e internacionais, bem como códigos e acordos. Mantemos as práticas recomendadas do setor aplicáveis às nossas operações.
- A aprovação de declarações e acordos internacionais por parte da nossa empresa reflete o nosso compromisso. Os principais averbamentos incluem:
 - Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos
 - A Declaração de Princípios Tripartida sobre os Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
 - Orientações da OCDE para as empresas multinacionais
 - O Pacto Global da ONU, que nosso CEO adotou em 2017
 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.
- Como as ações da IPACKCHEM são conduzidas por seus funcionários, cada funcionário tem a responsabilidade de cumprir integralmente os princípios do Programa de Ética Empresarial, bem como as leis, regulamentos e políticas relevantes da empresa durante o desempenho de suas funções.
- Em situações em que as leis ou tratados comerciais entrem em conflito com as leis ou regulamentos locais, os gerentes ou funcionários das unidades de negócios devem consultar os Consultores Legais do Corporativo IPACKCHEM antes de agir.
- Nenhum diretor, supervisor ou gerente tem autoridade para orientar, ou aprovar

ações de funcionários que violem o Programa de Ética Comercial, as leis, as normas ou as políticas da empresa.

- Por outro lado, todos os diretores, supervisores e gerentes são responsáveis por garantir que seus funcionários responsáveis pela emissão de relatórios adiram sem reservas ao Programa de Ética Comercial, às leis, regulamentos e políticas aplicáveis, com os procedimentos apropriados em vigor para facilitar essa conformidade.

2. CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS E LOBBYING

- As contribuições políticas em nome da IPACKCHEM só são permitidas em conformidade com as políticas da empresa e com todas as leis e regulamentos aplicáveis.
- Quaisquer contribuições políticas exigem aprovação prévia, alinhando-se com as diretrizes internas e o aval do Conselho Executivo do Grupo.
- A IPACKCHEM pode participar de um discurso político que apoie os seus objetivos e reforce as comunidades onde opera. Nossa empresa controla meticulosamente os esforços de lobby, conduzindo-os em total conformidade com as leis locais, guiados pela honestidade, rigor, respeito, precisão e transparência.
- O envolvimento dos funcionários na política é uma decisão pessoal, não para interferir nas horas de trabalho ou nas responsabilidades.

RESUMO: O QUE SE ESPERA DE TODOS

FAZER	NÃO
<ul style="list-style-type: none">• Respeitar e cumprir todas as leis e códigos de práticas do setor.• Cumprir todas as políticas do grupo ou país da IPACKCHEM.	<ul style="list-style-type: none">• Tolerar qualquer ação de um funcionário que viole o Programa de Ética Empresarial ou uma lei, regulamento ou política da empresa.

B. CÓDIGO DE CONDUTA DE ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

BEM-VINDO AO NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA ANTICORRUPÇÃO, AGORA PARTE DO NOSSO PROGRAMA DE ÉTICA EMPRESARIAL. ESTE CÓDIGO REFLETE NOSSO COMPROMISSO INABALÁVEL COM A TOLERÂNCIA ZERO À CORRUPÇÃO.

3. COMBATE À CORRUPÇÃO

- O Código Anticorrupção tem vários objetivos. Em primeiro lugar, define e clarifica as diferentes formas de corrupção e de conduta proibida. Todos os membros do nosso Grupo, independentemente da sua origem, localização, residência, antecedentes ou funções, devem compreender estes conceitos, avaliar os riscos associados e compreender as consequências.
- Esta seção estabelece limites claros para um comportamento aceitável e inaceitável em todas as questões relacionadas com a corrupção.
- Outro objetivo é salientar que a integridade impulsiona a competitividade e a responsabilidade social. Nossa dedicação à honestidade garante a sustentabilidade do Grupo para nossos clientes, parceiros, funcionários e para a empresa em geral.
- Uma diretriz prática: Todo funcionário da IPACKCHEM deve administrar seus negócios de uma maneira que não prejudique nossa reputação se os detalhes se tornarem públicos.

4. DEFINIÇÃO DE CORRUPÇÃO

- A corrupção envolve oferecer ou receber algo para obter uma vantagem injusta. Inclui também o pedido ou a aceitação de algo em troca de uma vantagem desleal. Isso pode englobar dinheiro, recompensas como participação em eventos ou viagens, upgrades de serviços (como aluguel de carros, voos), estadias luxuosas, aluguéis, patrocínios, doações beneficentes ou contratação de amigos/parentes.
- Benefícios injustos podem envolver tratamento especial, assinatura de contrato, compartilhamento de informações confidenciais, isenções fiscais ou aduaneiras, ou qualquer coisa que afete o papel de alguém.
- Fornecer ou receber algo por uma vantagem injusta, seja diretamente ou através de intermediários, é ilegal.
- Mesmo permitir tais ações é considerado corrupção, mesmo que a permissão tenha sido concedida após concordar com a vantagem injusta.
- Prometer uma vantagem injusta e imerecida é, em si mesmo, corrupto. Seja o benefício prometido ou fornecido direta/indiretamente, a infração aplica-se.

5. LEIS ANTICORRUPÇÃO APLICÁVEIS

- Aderimos à Lei Francesa n.º 2016-1691 (Espanha 2), que trata da transparência, do combate à corrupção e da modernização econômica. Esta lei exige uma política e um programa de luta contra a corrupção, aplicáveis a todas as filiais do grupo.
- Estamos comprometidos com todas as leis anticorrupção relevantes, incluindo o Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA") dos EUA e o UK Bribery Act 2010 ("UKBA").
- Alargamos as leis anticorrupção para abranger os casos em que elas são aplicadas fora do país de origem das leis. Os trabalhadores devem cumprir essas leis mesmo em regiões com estruturas legais menos formais.

6. CONFORMIDADE E SANÇÕES

- A IPACKCHEM opõe-se firmemente a todas as formas de corrupção, quer envolvam funcionários públicos ou setores privados, quer sejam diretos ou indiretos.
- Abordamos atividades proibidas como suborno, tráfico de influência, solicitações ilegais, pagamentos de facilitação e registros contábeis falsos. Estes se aplicam a todos os funcionários e terceiros que interagem com o nosso Grupo, incluindo consultores, subcontratados e fornecedores.
- Não serão tolerados atos de suborno em nome da IPACKCHEM.
- Defendemos obrigações legais na condução de negócios, incluindo leis anticorrupção.
- O nosso Código de Combate contra a Corrupção é atualizado regularmente para refletir as alterações legislativas, pelo menos de três em três anos.
- Os funcionários da IPACKCHEM devem evitar ações que possam pôr em dúvida a nossa integridade a este respeito.
- Cada membro da equipe deve ler, entender e aderir a ela. A conformidade é um requisito para o emprego. Violar nosso Código de Combate à Corrupção pode levar a ações disciplinares, até mesmo a rescisão, sem afetar possíveis processos civis, criminais ou administrativos.

7. CONFLITO DE INTERESSES

- Os funcionários devem evitar situações em que os interesses pessoais possam entrar em conflito com os da IPACKCHEM. Quaisquer atividades potencialmente conflitantes devem ser relatadas, e os funcionários devem buscar e seguir a orientação da gerência para limitar ou cessar tais atividades. Por exemplo, se um parente trabalha para um concorrente. Exigimos que determinados funcionários (gerentes, gerentes sêniores, equipe de compras/vendas) divulguem anualmente conflitos de interesses.
- Todos os empregados devem divulgar imediatamente potenciais conflitos de interesses quando eles surgirem.

8. LAVAGEM DE DINHEIRO

- A lavagem de dinheiro implica a introdução de receitas do crime no ciclo financeiro regular. Não comunicar a ocorrência de lavagem de dinheiro pode ser ilegal.
- Os funcionários, sozinhos ou com terceiros, não podem se envolver em ações que violem as regulamentações contra lavagem de dinheiro.
- Evitamos envolver-nos com indivíduos ou entidades ligados a atividades criminosas ou terroristas.

9. TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

- O tráfico de influência implica a promessa ou a oferta de uma vantagem indevida para usar indevidamente a influência real ou percebida de alguém para ganho pessoal. Aceitar tais vantagens para a influência também é corrupto. As leis, como as da França ou do Brasil, diferenciam entre corrupção e solicitação ilegal, envolvendo coerção ou violência.
- Não permitimos que os funcionários usem agentes, corretores ou contratados para contornar nossas práticas antissuborno.

10. CORRUPÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

- Oferecer ou conceder vantagens indevidas a um funcionário público para obter ganhos pessoais ou de terceiros constitui corrupção. Os funcionários públicos incluem aqueles com funções legislativas, executivas, administrativas ou judiciais, e abrangem indivíduos eleitos/nomeados que prestam serviços públicos, mesmo aqueles do setor privado ligados a fundos públicos.

- Nos termos do nosso Código, os familiares dos funcionários públicos são tratados como tal. Qualquer vantagem indevida para um membro da família é tratada da mesma forma que uma vantagem oferecida a um funcionário público.

11. CORRUPÇÃO NO SETOR PRIVADO

- Prometer, oferecer ou conceder algo para obter uma vantagem injusta no setor privado é considerado corrupção privada. Por exemplo, um fornecedor que oferece uma vantagem para informações confidenciais de outra empresa durante um processo de licitação se envolve em corrupção privada.
- Tanto oferecer como aceitar tais vantagens, direta ou indiretamente, violam a lei e nosso Código.

12. PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO/SOLICITAÇÃO ILEGAL

- Os pagamentos de facilitação envolvem pequenos montantes para acelerar os processos administrativos de rotina em que o ordenante tem direito. Eles incentivam os funcionários a cumprir deveres, como a emissão de licenças. Muitas vezes, são pagos em dinheiro.
- Os pagamentos de facilitação são ilegais em muitos lugares.
- Fazer tais pagamentos, mesmo que legais localmente, viola nosso Código.
- Podem ser previstas exceções para ameaças iminentes à vida/segurança, mas estas devem ser comunicadas imediatamente.
- Nunca devem ser feitos pagamentos de facilitação de rotina.

13. PRESENTES, REFEIÇÕES E DIVERSÃO

- Os presentes incluem dinheiro, cartões de presente, refeições para negócios, entretenimento (como viagens ou hospitalidade), convites para eventos/reuniões, ofertas de emprego, oportunidades de negócios, favores pessoais, doações para instituições de caridade e produtos gratuitos/com desconto.
- Presentes, refeições e entretenimento são aceitáveis se forem consistentes com os costumes comerciais e excluam influência indevida nas decisões.
- Os presentes em dinheiro são proibidos.
- Os presentes de negócios exigem a adesão a políticas, leis e regulamentos.
- As ofertas não devem influenciar os beneficiários a agirem de forma inadequada.
- Para evitar preconceitos, os funcionários não podem aceitar presentes luxuosos, entretenimento ou gratificações de fornecedores além das cortesias comerciais razoáveis (até € 250 por pessoa/ano).

- Os presentes devem ter uma intenção/objetivo e ser registrados de forma transparente.
- Não são permitidos presentes sem propósito ou oportunidade.
- São aplicáveis limites (por exemplo, 4 presentes/ano ou 3 presentes/trimestre da mesma pessoa).
- Recomendam-se relações modestas e transparentes com os fornecedores. Presentes, refeições e o entretenimento (até 500 euros por pessoa/ano) pode ser oferecido a terceiros se for habitual e dentro dos limites políticos.
- Em caso de dúvidas, os funcionários podem consultar o diretor-gerente ou o auditor financeiro para obter diretrizes sobre como aceitar/oferecer entretenimento e presentes, incluindo obrigações de relatório e limites monetários.
- Os funcionários não devem usar fundos IPACKCHEM, ou fundos pessoais em nome da IPACKCHEM, para fins ilegais/inadequados. Eles também não podem usar agentes para contornar políticas anticorrupção.

EM RESUMO: O QUE SE ESPERA DE TODOS

FAZER	NÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Respeitar e cumprir todas as leis e códigos de práticas do setor. • Cumprir todas as políticas do grupo ou país da IPACKCHEM. 	<ul style="list-style-type: none"> • Propor ou aceitar dinheiro, em qualquer forma: benefícios em espécie, patrocínio, doação de caridade ou contratação de parentes para obter uma vantagem injusta.
<ul style="list-style-type: none"> • Recuse qualquer presente que possa ser interpretado como uma tentativa de influenciar decisões de negócios. • Relatar suspeitas de tentativas de corrupção ou comportamento inadequado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Subornar ou aceitar subornos ou quaisquer práticas comerciais corrompidas. • Falsificar registros contábilísticos que ocultem qualquer forma de corrupção ou tráfico de influências.
<ul style="list-style-type: none"> • Questionar e verificar sempre a legalidade de uma oportunidade de pagamento para acelerar os procedimentos administrativos de rotina. 	<ul style="list-style-type: none"> • Usar terceiros, como agentes, corretores ou contratados, para contornar as práticas comerciais, políticas e procedimentos antisuborno e corruptos da IPACKCHEM. • Conceder vantagem a um membro da família de um funcionário público.
<ul style="list-style-type: none"> • Apenas aceite presentes, refeições de negócios ou entretenimento se forem entendidos como simples cortesia de negócios (<=250 € por pessoa e por ano no total). • Ofereça cortesia de negócios simples apenas se as cartas éticas dos clientes permitirem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ofereça presentes, refeições ou entretenimento aos clientes acima dos limites razoáveis (>500 € por pessoa e por ano no total).

GERENCIAMENTO DE DADOS

14. PRESERVAÇÃO DE INFORMAÇÕES

- Os registros criados pelos funcionários da IPACKCHEM devem ser precisos e verdadeiros, sem conteúdo falso ou enganoso. A IPACKCHEM mantém registros seguros até que eles não sejam mais necessários para fins operacionais, legais, normativos ou outros.
- Os funcionários não devem destruir os registros necessários para processos judiciais, consultas do governo ou investigações internas. Os dados gerenciados pela empresa devem aderir às leis de proteção de dados.
- Consulte os contatos apropriados ou consulte a política de TI da empresa para obter orientação.

15. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

- A IPACKCHEM mantém as obrigações contratuais e documenta com precisão as transações de acordo com os requisitos legais e as normas de contabilidade.
- Os relatórios, registros e contas da empresa são gerenciados de acordo com as leis e os padrões aplicáveis.

16. RELATÓRIOS FINANCEIROS

- A IPACKCHEM está em conformidade com as leis de relatórios financeiros, garantindo informações precisas, oportunas e completas.
- Os relatórios financeiros devem representar com precisão as condições/resultados financeiros e não devem induzir em erro.
- Existem procedimentos para garantir a conformidade em todas as empresas IPACKCHEM.
- Livros, registros e relatórios financeiros devem refletir transações e disposições de ativos de acordo com as normas e políticas contábeis.
- Os funcionários não devem manipular, coagir ou enganar auditores para fins fraudulentos.
- A IPACKCHEM segue as obrigações de comunicação de informações a terceiros, como governos, investidores e credores.

17. CONTABILIDADE E REGISTROS FRAUDULENTOS

- A IPACKCHEM segue as normas contabilísticas francesas, produzindo contas consolidadas segundo as normas internacionais.
- Falsificar registros contábeis para ocultar corrupção ou tráfico de influência é estritamente proibido.

SIGILO

18. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

- É necessária a aprovação da direção para divulgar informações materiais não públicas sobre a IPACKCHEM. Qualquer divulgação externa deve ser fatural, precisa e em conformidade com os requisitos legais.

19. INFORMAÇÕES COMERCIAIS CONFIDENCIAIS

- Os funcionários não devem usar indevidamente nem divulgar "informações comerciais confidenciais", incluindo dados proprietários da IPACKCHEM, questões financeiras/legais, informações de clientes/fornecedores, segredos comerciais ou informações confidenciais que deem uma vantagem à IPACKCHEM.
- As obrigações de confidencialidade persistem mesmo após a cessação do emprego.

20. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

- A IPACKCHEM lida com informações pessoais de forma sensível, cumprindo as leis de privacidade, como a Diretiva da UE sobre Proteção de Dados.
- A IPACKCHEM notifica as autoridades/pessoas afetadas por lei aplicável.

PROPRIEDADE DA EMPRESA

21. INFORMAÇÕES DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS

- A IPACKCHEM compete legal e eticamente, evitando comportamento impróprio em relação a informações competitivas ou proprietárias.
- A coleta ilegal de informações, como roubo ou espionagem, é proibida.
- Funcionários contratados por habilidades, não informações proprietárias. É proibido compartilhar essas informações sem autorização.

22. ABUSO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

- Leis proíbem valores mobiliários de empresas comerciais com base em informações não públicas que afetam os preços dos valores mobiliários.
- É proibido usar ou compartilhar estas informações pessoalmente.

23. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- A propriedade intelectual da IPACKCHEM é valiosa. Os funcionários devem proteger sua confidencialidade, usando-a adequadamente.
- O respeito pela propriedade intelectual dos outros é crucial.

24. DESVIO OU UTILIZAÇÃO ABUSIVA DE BENS DA EMPRESA

- Os funcionários podem usar a propriedade da empresa fora do local quando necessário para o trabalho.
- A propriedade não deve ser removida, vendida ou usada indevidamente. O uso pessoal pode ser permitido em alguns locais.

REGRAS TI

25. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- A tecnologia da informação é valiosa para a IPACKCHEM. Usado corretamente, aumenta a eficiência. Usado incorretamente, pode causar danos.
- Os funcionários devem estar em conformidade com as políticas de TI.

26. UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS

- As responsabilidades do usuário são definidas na política "Responsabilidades do usuário final".
- O uso não autorizado de TI não é tolerado.

27. MÍDIAS SOCIAIS E COMPROMETIMENTO DE IMAGEM

- Postagens em mídias sociais são públicas e podem afetar a imagem da IPACKCHEM.
- Comentários que prejudicam a imagem da empresa não são tolerados.
- As redes sociais não devem ser utilizadas para divulgar informações confidenciais.
- A conformidade com as diretrizes é esperada para proteção de informações, uso da Internet e mídias sociais.

EM RESUMO: O QUE SE ESPERA DE TODOS

FAZER	NÃO
<ul style="list-style-type: none">• Respeitar e cumprir todas as leis e códigos de práticas do setor.• Cumprir todas as políticas do grupo ou país da IPACKCHEM.	<ul style="list-style-type: none">• Tolerar qualquer ação de um funcionário que viole o Programa de Ética Empresarial ou uma lei, regulamento ou política da empresa.
<ul style="list-style-type: none">• Divulgar qualquer potencial conflito de interesses, quando este surgir.	<ul style="list-style-type: none">• Participar em atividades de lobbying sem aprovação prévia do Grupo.
<ul style="list-style-type: none">• Manter e gerenciar com segurança os registros da empresa.	<ul style="list-style-type: none">• Utilizar ou divulgar "informações comerciais confidenciais".
<ul style="list-style-type: none">• Garantir que as transações sejam oportunas e documentadas com precisão, em conformidade com a lei.	<ul style="list-style-type: none">• Use as mídias sociais para a empresa sem a autorização da IPACKCHEM.
<ul style="list-style-type: none">• Usar a TI corretamente: estar em conformidade com as políticas de TI locais e em grupo.	<ul style="list-style-type: none">• Uso incorreto da propriedade IPACKCHEM.
<ul style="list-style-type: none">• Respeitar os direitos de propriedade intelectual.	<ul style="list-style-type: none">• Recolher informações sobre a concorrência através de meios ilegais.

C. CONDUTA DE NEGÓCIOS AO LONGO DA CADEIA DE VALOR

MANTEMOS OS MAIS ALTOS PADRÕES DE JUSTIÇA, TRANSPARÊNCIA, HONESTIDADE E INTEGRIDADE, E GANHAMOS A CONFIANÇA DE NOSSAS PARTES INTERESSADAS E PROTEGEMOS NOSSA IMAGEM.

28. DIREITO DE ANTITRUST E DA CONCORRÊNCIA

- A IPACKCHEM defende a concorrência leal, aderindo às leis antitrust e de concorrência em todo o mundo.
- As leis antitrust impedem que os concorrentes estabeleçam acordos para controlar os preços/condições de venda.
- Consulte os consultores jurídicos da IPACKCHEM antes de tomar medidas que envolvam concorrentes para garantir a conformidade.
- As decisões de negócios são baseadas em mérito, qualidade, confiabilidade, preços competitivos e padrões éticos.

29. ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE NO MERCADO

- A IPACKCHEM evita abusar do domínio do mercado para eliminar a concorrência, manipular os preços ou dificultar a nova concorrência.
- Os produtos não serão vendidos abaixo do custo ou vinculados à compra de outro produto.

30. PRÁTICAS COMERCIAIS ÉTICAS AO LONGO DA CADEIA DE VALOR

- A IPACKCHEM promove práticas éticas em sua cadeia de valor e comunica suas contribuições econômicas e sociais.
- Espera-se uma maior transparência e diálogo com os parceiros comerciais e as partes interessadas.
- Os fornecedores e subcontratantes devem seguir as normas e princípios éticos da IPACKCHEM.
- Os fornecedores devem manter essas normas ao longo da cadeia de fornecimento.

31. PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO PARA FORNECEDORES

- O Código do FORNECEDOR é uma referência para parceiros globais, disponível publicamente no site da empresa.
- Os fornecedores devem endossar o Código de conduta do fornecedor e preencher os questionários de autoavaliação.
- Pontuações baixas de conformidade exigem planos de melhoria e auditorias para garantir a conformidade regulamentar e o alinhamento com os valores da IPACKCHEM.

32. BEM-ESTAR DOS ANIMAIS

- Se aplicável, a IPACKCHEM minimiza os ensaios em animais e procura alternativas aprovadas pelos reguladores.

EM RESUMO: O QUE SE ESPERA DE TODOS

FAZER	NÃO
<ul style="list-style-type: none">• Respeitar e cumprir todas as leis e códigos de práticas do setor.• Cumprir todas as políticas do grupo ou país da IPACKCHEM.	<ul style="list-style-type: none">• Faça um acordo com os concorrentes sobre preços, colusão em licitações, atribuição de clientes, condições de venda, produção ou quotas de venda, ou repartindo os mercados geográficos.
<ul style="list-style-type: none">• Incentivar uma concorrência agressiva e leal, a fim de garantir práticas comerciais transparentes.	<ul style="list-style-type: none">• Vender deliberadamente produtos abaixo do custo ou recusar-se a vender aos clientes um produto, a menos que concordem em comprar outro produto.
<ul style="list-style-type: none">• Peça a seus fornecedores e subcontratados que compartilhem seu compromisso de operar de maneira responsável e ética.	<ul style="list-style-type: none">• Abuso ou exploração do poder econômico para eliminar ilegalmente a concorrência ou manipular os preços.
<ul style="list-style-type: none">• Esperar que os fornecedores e subcontratados mantenham os padrões do Programa de Ética Comercial.• Verificar o compromisso de sustentabilidade dos fornecedores novos e existentes e o cumprimento do Código de Conduta.	<ul style="list-style-type: none">• Escolheram fornecedores que não estão alinhados com o Código de Conduta da Ipackchem ou violam seus compromissos de sustentabilidade.

D. GESTÃO AMBIENTAL

A IPACKCHEM TEM COMO OBJETIVO REDUZIR SUA PEGADA AMBIENTAL E AGIR EM PROL DO CLIMA COMO PARTE DO COMPROMISSO INABALÁVEL DE SER UM FABRICANTE RESPONSÁVEL.

33. GESTÃO AMBIENTAL

- A IPACKCHEM e seus funcionários devem cumprir as leis e regulamentos ambientais.
- Os sites se esforçam para progredir além da conformidade legal e passam por revisões ambientais periódicas.
- Incidentes ou preocupações devem ser relatados imediatamente e as medidas tomadas para mitigar o impacto.

34. EFICIÊNCIA DE RECURSOS

- A IPACKCHEM investe na eficiência dos recursos para reduzir o impacto na fabricação.
- O gerenciamento de recursos monitora o consumo de matérias-primas e energia.
- Prevenção da poluição, tecnologias de controle e melhores práticas são empregadas para minimizar o impacto ambiental.

35. GESTÃO DA ÁGUA

- A IPACKCHEM compromete-se a reduzir o consumo de água e a otimizar os sistemas de gestão da água.
- São realizadas avaliações do stress hídrico e é dada prioridade a melhorias em áreas de alto risco.
- Sistemas de loop fechado para água de processo são implementados para reduzir o uso e a descarga.

36. GESTÃO DE RESÍDUOS

- A IPACKCHEM tem como objetivo reduzir os resíduos de aterros e promover a recuperação de resíduos.
- O gerenciamento do ciclo de vida do produto promove a reutilização de material.

- Os locais trabalham para a certificação ISO 14001 de gestão de resíduos.
- Os sites otimizam o gerenciamento do ciclo de vida do produto promovendo a reutilização de certos materiais.

37. PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO

- Estão em vigor medidas para controlar e minimizar a poluição do solo, do ar, dos odores e do ruído.
- A IPACKCHEM cumpre os requisitos legais aplicáveis aos fluidos refrigerantes a gás natural.
- Iniciativas como "Operação Limpar Varredura" são endossadas para evitar a poluição por pelotas de plástico.

38. BIODIVERSIDADE

- A IPACKCHEM se opõe à biopirataria e ao bio-abastecimento ilegal.
- A ambição de desflorestação líquida zero é definida para novos projetos, com uma avaliação do impacto na biodiversidade.
- As diretrizes relativas aos produtos em fim de vida evitam impactos negativos na biodiversidade.

39. ENERGIA E CLIMA

- A IPACKCHEM reduz o consumo de energia e investe na modernização dos ativos de produção.
- São adotados programas de energias renováveis e medidas de eficiência energética.
- A estratégia de transição a longo prazo para a redução das emissões de carbono é desenvolvida para combater as alterações climáticas.
- O inventário de emissões de gases do efeito estufa é realizado anualmente.
- A resiliência aos acontecimentos climáticos é assegurada através de procedimentos de emergência.
- Estão disponíveis estimativas da pegada de carbono de cada produto.

EM RESUMO: O QUE SE ESPERA DE TODOS

FAZER	NÃO
<ul style="list-style-type: none">• Operar em conformidade com todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis e com quaisquer políticas ou licenças ambientais locais.• Sempre busque 100% de eficiência de recursos.	<ul style="list-style-type: none">• Desperdiçar recursos valiosos operando com eficiência abaixo do ideal.
<ul style="list-style-type: none">• Notificar imediatamente quaisquer incidentes ou preocupações ambientais	<ul style="list-style-type: none">• Enviar resíduos para aterro quando existirem alternativas de recuperação e reciclagem
<ul style="list-style-type: none">• Através da certificação ISO 14001, melhorar continuamente o sistema de gestão de recursos através da redução e otimização.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir que a poluição do solo, do ar, dos odores e das emissões de ruído ocorra sem agir para evitar ou minimizar os impactos.
<ul style="list-style-type: none">• Realizar uma avaliação anual do stress hídrico em zonas com elevado risco de stress hídrico.	<ul style="list-style-type: none">• Envolver-se em quaisquer atos de biopirataria ou de bio-abastecimento ilegal.
<ul style="list-style-type: none">• Reduzir o consumo de energia e promover a utilização de fontes renováveis.	

E. INOVAÇÃO, ABASTECIMENTO E GESTÃO DE PRODUTOS

A IPACKCHEM PROMOVE PRODUTOS E INOVAÇÕES PARA FORNECER A SOLUÇÃO DE EMBALAGEM DE MENOR IMPACTO PARA MERCADORIAS PERIGOSAS AO LONGO DE TODO O SEU CICLO DE VIDA.

40. INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL

- A IPACKCHEM realiza pesquisas para produtos seguros, confiáveis e inovadores.
- São projetados recipientes de plástico de alto desempenho com tecnologias de barreira.
- As soluções tecnológicas são aplicadas para a inovação sustentável e, ao mesmo tempo, atendem aos regulamentos.
- O gerenciamento do ciclo de vida é otimizado para promover a reutilização de material.
- A Análise do ciclo de vida orienta a avaliação de impacto do produto e oferece suporte às especificações do cliente.

41. ABASTECIMENTO SUSTENTÁVEL

- A circularidade e as soluções hipocarbônicas são utilizadas para embalagens sustentáveis.
- A PCR (Post Consumer Recycled material, material reciclado pós-consumo) e a colaboração industrial redesenham processos circulares.
- São utilizados ingredientes rastreáveis, renováveis, de origem biológica e biodegradáveis.
- Os processos de transporte de mercadorias são otimizados para uma distribuição sustentável.

42. SEGURANÇA, QUALIDADE E GESTÃO DOS PRODUTOS

- A IPACKCHEM promove segurança e gestão de produtos para embalagens químicas especiais.

- A segurança e a certificação de embalagens da ONU garantem o transporte seguro de mercadorias perigosas.
- A IPACKCHEM protege o meio ambiente e as pessoas afetadas por suas atividades.
- Os procedimentos de SSA previnem riscos em todas as operações e instalações.
- Os perigos são identificados, os riscos avaliados e os usuários informados das consequências.
- Os produtos contêm instruções de segurança claras para armazenamento, uso e descarte.

EM RESUMO: O QUE SE ESPERA DE TODOS

FAZER	NÃO
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolva produtos inovadores, seguros e confiáveis.	
<ul style="list-style-type: none">• Envolver-se com parceiros de toda a cadeia de fornecimento ao trabalhar para melhorar a circularidade dos produtos.	<ul style="list-style-type: none">• Perca a oportunidade de explorar iniciativas de melhoria e novas ideias de parceiros na cadeia de fornecimento.
<ul style="list-style-type: none">• Otimize o gerenciamento do ciclo de vida promovendo a reutilização de materiais.	<ul style="list-style-type: none">• Comprometa a segurança ou a qualidade ao usar soluções tecnológicas inovadoras.
<ul style="list-style-type: none">• Definir instruções claras para o utilizador final sobre o armazenamento, utilização e eliminação seguros.	
<ul style="list-style-type: none">• Usar ingredientes reciclados, rastreáveis, renováveis, de origem biológica ou biodegradáveis em conjunto com um processo industrial otimizado.	
<ul style="list-style-type: none">• Consultar procedimentos e práticas adequados de HSE para prevenir qualquer risco.	<ul style="list-style-type: none">• Negligencie as instruções de HSE.

F. DIREITOS HUMANOS E NORMAS LABORAIS

A IPACKCHEM ESTÁ EMPENHADA EM CUMPRIR AS NORMAS INTERNACIONALMENTE ACORDADAS EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS, BEM COMO AS NORMAS LABORAIS E SOCIAIS FUNDAMENTAIS.

DIREITOS HUMANOS

43. RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

- A IPACKCHEM está empenhada em respeitar os direitos humanos e aplica a devida diligência para a sua proteção.
- Estão em vigor processos para remediar os efeitos adversos dos direitos humanos.

44. ANTIESCRavidÃO E TRÁFICO DE SERES HUMANOS

- A IPACKCHEM se opõe à escravidão moderna e ao tráfico de pessoas.
- Política de tolerância zero para a escravidão moderna e compromisso com negócios éticos.
- Expectativa de padrões elevados por parte dos fornecedores e parceiros.

45. TRABALHO INFANTIL

- A IPACKCHEM não emprega pessoal com idade inferior à legal.
- Os fornecedores devem seguir o mesmo padrão.

46. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

- A IPACKCHEM promove ativamente um diálogo aberto com os trabalhadores e os seus representantes.
- Respeito pelos direitos dos trabalhadores de se associarem, se unirem a sindicatos e se envolverem em negociações coletivas.
- Nenhuma desvantagem para os trabalhadores envolvidos na representação dos trabalhadores.

47. ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

- Assédio é um comportamento em relação a uma pessoa que causa sofrimento mental ou emocional, o que inclui contatos repetidos indesejados sem um propósito razoável, insultos, ameaças, toques ou linguagem ofensiva.
- Discriminação é a prática de tratar pessoas ou grupos de pessoas de forma diferente de outras, especialmente de forma injusta, por causa de sua raça, gênero, sexualidade ou outros fatores.
- O local de trabalho é promovido sem assédio e sem discriminação.
- A discriminação e o assédio são estritamente proibidos e conduzirão a ações disciplinares e/ou judiciais.
- A IPACKCHEM está empenhada em fornecer apoio aos funcionários que enfrentam assédio ou discriminação.

48. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES/NÃO DISCRIMINAÇÃO

- A IPACKCHEM valoriza a diversidade e trata os funcionários igualmente.
- A oportunidade de desenvolvimento pessoal é baseada na avaliação de habilidade e desempenho.

49. PRIVACIDADE E INFORMAÇÕES PESSOAIS

- Respeito pela privacidade dos funcionários e pela segurança das informações pessoais.

GERENCIAMENTO DE CAPITAL HUMANO

50. CONVENÇÕES LABORAIS

- Conformidade com as leis trabalhistas e os direitos dos funcionários.
- Proteção dos trabalhadores que invocam os seus direitos nos termos da lei.

51. RELAÇÕES DE TRABALHO

- Cumprimento das leis locais durante o recrutamento.
- Processo de integração para novos funcionários.
- Promoção da mobilidade interna e do desenvolvimento de talentos internos.

- Comunicação transparente das vagas.

52. COMPENSAÇÃO E BENEFÍCIOS

- Conformidade com as leis locais de compensação e benefícios.
- Política de compensação e benefícios objetiva e justa
- Revisões regulares de salários e consideração do desempenho individual.

53. SALÁRIOS DINÂMICOS

- O compromisso da IPACKCHEM é que todos podem ganhar um salário que atenda às suas necessidades diárias.
- A IPACKCHEM desenvolve uma análise dos salários com a intenção de cobrir todas as regiões geográficas onde opera para fornecer dados sobre o status e o progresso.
- Os resultados e as ações do programa de salários dinâmicos são revistos periodicamente para garantir o alinhamento.

54. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

- Compromisso com um ambiente de trabalho seguro e saudável.
- Esforços de melhoria da cobertura de saúde e da cobertura social.
- O papel dos funcionários na manutenção da segurança e da saúde.
- Tolerância zero à violência e ao assédio.

55. ÁLCOOL E USO DE DROGAS

- Local de trabalho livre de drogas ilegais e álcool.
- Uso controlado e legal de álcool em situações específicas.
- Apoio a empregados com problemas de abuso de substâncias.

56. FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- Identificação das necessidades anuais de formação durante a avaliação.
- Avaliação do potencial de desenvolvimento e planejamento de sucessão.
- Plano de desenvolvimento individual anual.

57. DESEMPENHO INDIVIDUAL

- Análise anual de desempenho para definição de metas e desenvolvimento.
- Expectativas de carreira e potencial considerado para vagas de emprego.

58. AÇÕES DISCIPLINARES

- Política de disciplina progressiva para o comportamento e o desempenho do funcionário.
- As violações da política de segurança podem conduzir a ações disciplinares.

EM RESUMO: O QUE SE ESPERA DE TODOS

FAZER	NÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que a IPACKCHEM respeite os Direitos Humanos Universais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Usar trabalho forçado. • Empregar crianças menores de 16 anos.
<ul style="list-style-type: none"> • Favorecer a liberdade de associação e o diálogo com os representantes dos trabalhadores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Retaliar contra funcionários que invocam direitos humanos ou trabalhistas.
<ul style="list-style-type: none"> • Mantenha um ambiente de trabalho saudável e seguro para todas as pessoas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Discriminar e assediar.
<ul style="list-style-type: none"> • Valorizar a individualidade e a diversidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Use álcool ou drogas e substâncias não autorizadas.
<ul style="list-style-type: none"> • Proteger a privacidade e as informações pessoais das partes interessadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Transmitir dados sem a autorização das pessoas.
<ul style="list-style-type: none"> • Informar os funcionários sobre quaisquer posições vagas internamente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Publicar externamente novas posições vagas antes de informar internamente.
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar todos os regulamentos locais e observar a política de RH do Grupo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Violar a legislação local relativa à remuneração e benefícios dos funcionários.
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que o local de trabalho esteja livre de álcool e drogas ilegais ou não autorizadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Beber álcool em excesso em refeições de negócios ou reuniões sociais aprovadas pela empresa.
<ul style="list-style-type: none"> • Conduzir uma avaliação anual para cada funcionário. 	<ul style="list-style-type: none"> • Adiar as reuniões anuais de avaliação e desempenho para o ano seguinte.

G. NOSSA CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE

A IPACKCHEM PROCURA CONTRIBUIR POSITIVAMENTE PARA AS COMUNIDADES LOCAIS PRÓXIMAS ÀS QUAIS ESTÁ LOCALIZADO.

59. DIÁLOGO E CONTRIBUIÇÃO PARA AS COMUNIDADES

- A IPACKCHEM visa ter um impacto positivo nas comunidades locais próximas das suas operações.
- Criação de benefícios econômicos, de saúde e sociais para as comunidades.
- Respeito pelos costumes e tradições locais.
- Criação de confiança com as partes interessadas, incluindo investidores, meios de comunicação social, reguladores e ONG.
- Diálogo aberto e pró-ativo com as partes interessadas, respeitando os meios de comunicação social e a independência do governo.
- Estabelecimento em fase inicial de relações com comunidades.
- Foco nas oportunidades de desenvolvimento da comunidade local.
- Identificação, prevenção e mitigação dos impactos nas comunidades.
- Prestação de vias de recurso, se necessário.
- Implementação de mecanismos locais de reclamação e remediação para grupos vulneráveis, incluindo povos indígenas.

EM RESUMO: O QUE SE ESPERA DE TODOS

FAZER	NÃO
<ul style="list-style-type: none">• Contribuir através do impacto econômico direto.	<ul style="list-style-type: none">• Fonte do exterior sem procurar mais recursos locais.
<ul style="list-style-type: none">• Favorecer os parceiros locais na compra de equipamentos de produção.	<ul style="list-style-type: none">• Ignorar oportunidades locais.
<ul style="list-style-type: none">• Conduzir ações de solidariedade quando necessário.	<ul style="list-style-type: none">• Priorizar candidatos estrangeiros ao recrutar.

H. DENÚNCIA

RELATANDO VIOLAÇÕES SUSPEITAS

- Qualquer funcionário que tome conhecimento ou suspeite de uma violação do Programa de Ética Empresarial, das leis, regulamentos ou políticas aplicáveis por outro funcionário durante o horário de trabalho ou na propriedade IPACKCHEM deve relatar a violação ou suspeita.
- A IPACKCHEM garante proteção contra retaliação por relatórios de boa-fé: retaliação contra denunciante é estritamente proibida e sujeita a ações disciplinares.
- Geralmente, os relatórios devem ser feitos ao supervisor ou gerente imediato. Como alternativa, os relatórios podem ser feitos para outro supervisor, gerente na cadeia de comando ou representante de RH. A denúncia pode ser feita a qualquer pessoa com autoridade.
- Relatórios anônimos serão investigados na melhor medida possível.
- As denúncias falsas ou infundadas serão objeto de medidas disciplinares adequadas.
- Se um funcionário achar mais apropriado, ele será incentivado a entrar em contato com o e-mail de conformidade do Grupo, compliance@ipackchem.com, para se reportar diretamente a um consultor independente e a um gerente sênior do grupo.
- Todos os relatórios devem conter informações pormenorizadas e fatuais. Todas as divulgações são tratadas com discrição.

INVESTIGAÇÕES E AÇÕES DISCIPLINARES

- Incidentes ou suspeitas de violações são minuciosamente investigados, conduzidos discretamente.
- As violações detectadas através de investigações conduzem a medidas disciplinares ou corretivas adequadas.
- A denúncia voluntária do envolvimento numa violação pode ser considerada durante o processo disciplinar.
- O resultado das investigações desencadeadas por denúncias é comunicado ao denunciante.
- O não cumprimento dos princípios e procedimentos do Programa de Ética Empresarial, incluindo as obrigações de prestação de informações, pode resultar em medidas disciplinares que podem ir até à demissão, inclusive.

MAIS INFORMAÇÕES

Se alguma vez tiver dúvidas sobre uma conduta, pergunte a si mesmo:

- 1. É compatível com o Programa de Ética Empresarial?**
- 2. É legal?**
- 3. É ético?**
- 4. Vai refletir bem em mim e na Companhia?**
- 5. Gostaria de ler sobre isso no jornal?**

Se você responder "Não" a qualquer pergunta, evite a ação.

Se não tiver certeza, procure orientação.

Os funcionários com perguntas sobre o Programa de Ética Empresarial, políticas ou questões de conformidade podem entrar em contato com qualquer uma das pessoas designadas listadas abaixo.

Reino Unido (Crewe) Simon Hughes, diretor administrativo simon.hughes@ipackchem.com	França (St. Étienne) Bruno GAY, Diretor Executivo bruno.gay@ipackchem.com	Brasil (Paulínia) Marcelo PALLAS, Diretor Executivo marcelo.pallas@ipackchem.com
Hungria (Peremarton) Laszlo SZENTKUTI, Diretor Executivo laszlo.szentkuti@ipackchem.com	África do Sul (Randburg) Simon MORGAN, diretor executivo simon.morgan@ipackchem.com	Rússia (Kirov) Ivan FEDOSEEV, Diretor Executivo ivan.fedoseev@ipackchem.com
China (Kunshan, Tianjin) Jinson CHEN, Diretor Executivo jinson.chen@jrbpack.com	Índia (Daman 1&2, Ankleshwar) Karthik PILLAI, Diretor Executivo karthik@mullackal.com	Estados Unidos da América (Murray) Marcelo CARDOSO, Diretor Executivo mcardoso@tpgplastics.com

INFORMAÇÕES DE CONTATO DA SEDE

antoine.viguie@ipackchem.com Antoine VIGUIE, CFO do grupos

Se um funcionário achar que é mais apropriado, ele é incentivado a entrar em contato com o e-mail de conformidade do Grupo, **compliance@ipackchem.com**

Que será dirigido a um gerente sênior da IPACKCHEM,

JP MORVAN, CEO DA IPACKCHEM Group

E um consultor independente do Comitê de Fiscalização do Grupo.

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DO PROGRAMA DE ÉTICA COMERCIAL

Preencha este formulário e passe-o ao seu contato local de RH.

Confirmo que li atentamente a Política Corporativa de Negócios da IPACKCHEM.

Confirmo que compreendo a minha responsabilidade pessoal de cumprir o conteúdo da Política e de representar os interesses legítimos da IPACKCHEM de forma profissional e ética.

Compreendo que qualquer incumprimento das normas expressas na Política será tratado de acordo com o procedimento disciplinar da IPACKCHEM Company.

Nome:	
Departamento:	
Assinatura:	
Data:	